



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2865/GR/UFFS/2023, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Constitui Comissão de Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC) do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Propor, avaliar e modificar a Política de Acompanhamento de Egressos do Programa;
- II** - Orientar os egressos sobre a importância de manter o vínculo com a UFFS e os professores do programa, bem como de sempre manter o Currículo Lattes atualizado;
- III** - Fomentar a importância da realização de produções bibliográficas e atividades técnicas entre docentes do programa e egressos;
- IV** - Definir regramentos sobre autoavaliação e atividades acerca do acompanhamento dos egressos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor